



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

## REQUERIMENTO Nº 293/2023

SENHOR PRESIDENTE

Requeiro a Vossa Excelência, obedecidas às normas regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo, que através dos órgãos competentes da municipalidade, apresente as seguintes informações referentes à compra de tablets para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias:

- 1- Haveria a possibilidade da compra desses tablets para esses profissionais?
- 2- Se sim quando?
- 3- Senão, por qual motivo?
- 4- O estado liberou algum recurso para compra desses tablets ou a compra seria realizada pela prefeitura? Se for pela prefeitura poderia utilizar a verba da atenção básica para este fim?

Justificativa:

O objetivo é aperfeiçoar o atendimento, buscando maior qualidade e eficiência. A aquisição do dispositivo promoverá agilidade ao processo realizado pelos profissionais, garantindo, assim, melhor gestão da saúde na cidade, em virtude das informações que poderão ser disponibilizadas por meio de um novo sistema. Cada "tablet" terá Instalado o aplicativo de uso nacional "e-SUS Atenção Básica", responsável por armazenar todas as Informações colhidas pelos agentes, que hoje são realizadas apenas através de fichas de papel. O equipamento facilitará o exercício da função desses profissionais, agilizando



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

## Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

trabalhos de coleta, registro e transmissão de informações, por meio de softwares com funções específicas e necessárias aos agentes. A categoria precisa de Investimentos, considerando que o Agente Comunitário de Saúde e Agente de Endemias são profissionais de grande Importância para o município por atuarem em contato direto com os cidadãos na promoção da saúde e prevenção de doenças.

Plenário Syrio Ignátios, 19 de maio de 2023.

  
Priscila Franco de Oliveira  
Vereadora

CAMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA  
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA  
REALIZADA EM: 22/05/2023  
DESPACHO : APROVADO POR UNANIMIDADE

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

1º SECRETÁRIO: \_\_\_\_\_

2º SECRETÁRIO: \_\_\_\_\_